



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, CONFORME CRITÉRIO DO CONVÊNIO Nº 955521/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

## 2.1. Principal Característica:

( X ) Serviços técnicos especializados

## 2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: Inexigibilidade

A Lei nº 14.133/2021 prevê, no art. 74, inciso III, a inexigibilidade de licitação nos casos em que haja inviabilidade de concorrência, especialmente para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo:

*"Estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos."*

Dessa forma, a contratação da empresa SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA é justificável, pois se trata de empresa de notória especialização na área, com expertise comprovada na elaboração de projetos de engenharia para estradas vicinais.

## 3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O Município de Porto Esperidião-MT firmou o Convênio nº 955521/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais. O valor total do convênio é de R\$ 14.379.463,00, e há um prazo limite para apresentação e aprovação do Projeto de Engenharia até 30/05/2025, conforme Cláusula Suspensiva estabelecida.

Atualmente, o município possui contrato de engenharia abrangendo assessoria, consultoria e elaboração de projetos básicos em diversas áreas, como edificações, pavimentação, urbanização e estradas vicinais. No entanto, esse contrato vigente não atende às necessidades específicas do projeto exigido pelo Convênio 955521/2023, exigindo a contratação de uma empresa especializada para sua elaboração. O não atendimento ao prazo de 30/05/2025 para entrega e aprovação do projeto de engenharia comprometerá a continuidade do convênio e, conseqüentemente, a execução da obra, resultando em prejuízos à população rural do município.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Diante da urgência na elaboração do projeto de engenharia, da especialização técnica ordinária e da inviabilidade de concorrência para este caso específico, a contratação da empresa SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, por inexigibilidade de licitação, é medida essencial para garantir o cumprimento do convênio e a execução da obra dentro dos prazos estabelecidos.

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

( ) Plano de Contratação Anual - PCA

( X ) Outro instrumento de planejamento:

Plano de Trabalho do Convênio nº 955521/2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Isso justifica a contratação dentro do contexto da continuidade do convênio e da necessidade de cumprir a cláusula suspensiva até o prazo de 30/05/2025.

#### 5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO:

a) Carla Magalhães Medeiros- Matrícula n.º 12386-1

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Valdinei Rodrigues Salgueiro - Matrícula n.º 13443

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Francisco Silva de Oliveira Junior- Matrícula n.º 13152

Atividade: Gestor do Contrato.

d) Moises Cardoso de Oliveira - Matrícula n.º 758-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

O prazo limite para apresentação do projeto de engenharia é **30/04/2025**. Para evitar imprevistos, é conveniente que o projeto esteja concluído com **pelo menos 30 a 60 dias de antecedência**, garantindo tempo para revisões, aprovações e eventuais ajustes.

Assim, os dados ideais para a conclusão do projeto **seria entre fevereiro e março de 2025**. Isso permite que o município protocole a documentação com folga e evite riscos de descumprimento da cláusula suspensiva do convênio.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 20 de fevereiro de 2025.



---

Valdinei Rodrigues Salgado

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 092/2025

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)

Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)